

Portaria nº 388, de 24 de março de 2023.

CONCEDE Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família a servidora Sra. **MARISOL DE FATIMA FERREIRA PIRES**

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora Sra. **MARISOL DE FATIMA FERREIRA PIRES**, R.G. nº 15.943.164-5, lotada no cargo de Escriurário, junto a Secretaria de Administração, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família, no período de 09/03/2023 à 23/03/2023, nos termos do Art. 135, da Lei Municipal 1221/74.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 24 de março de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

E.C.

